

**Diário Oficial** Número: 27211

**Data:** 01/03/2018

**Título:** PORTARIA 148.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15126/#e:15126/#m:981016>

**PORTARIA Nº 148/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO                            | OBJETO                                                                                                                                                                                            | FISCAL TITULAR                | FISCAL SUBSTITUTO                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 008/2018 -<br>LUCIANE<br>ROSA<br>COSTA | Contratação de<br>LEILOEIRO<br>PÚBLICO<br>OFICIAL para<br>prestação de<br>serviços de<br>avaliação e<br>alienação de<br>veículos e<br>sucatas<br>apreendidos e/ou<br>mantidos pelo<br>CONTRATANTE | Lupércio<br>de Lima<br>Soares | Antoniber da<br>Silva<br>Assunção |

**Art. 2º** As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.

